



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 117, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de vistoriador, com vistas a atender as exigências estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica firmado com o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN-MT;*

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária pública **ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO**, matriculada sob nº. 1.061, para exercer a função de vistoriador da Agência Municipal de Trânsito de Campos de Júlio-MT.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de junho de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio